

DECRETO Nº 0027/2020, de 14 de Julho de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício.....	15.000,00	
	TOTAL	15.000,00	
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.451.0006.1009	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS URBANAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	19.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício.....	15.000,00	
	TOTAL	15.000,00	
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.451.0006.1008	DESAPROPRIAÇÕES POR INTERESSE PÚBLICO		
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	19.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Julho de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO(A)